



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 114/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004.

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **IVONETE DE FÁTIMA FABRES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 599922, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1.º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 24 de abril de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 222/2019.

